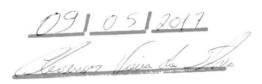


ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 118, DE 09 DE MAIO DE 2017.



O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179°, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO, de 04 de maio de 2017 a 03 de agosto de 2017 (03 meses), a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº. 310.956.665-68, ocupante do Cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - **Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos nove dias do mês de maio de 2017.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso Prefeito Municipal